

Ofício nº. 040/2025 – GAB/SME

Franca, 10 de fevereiro de 2025.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 54/2025 – Vereador Walker Sousa

Exmo. Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 54/2025 do Vereador Walker Sousa, solicitando informações sobre questões relacionadas à Reestruturação do Centro de Educação Integrada – CEI, informamos que o Custo MENSAL per capita no Centro Dia é de R\$1.858,98.

Quanto a reestruturação proposta envolveria a criação de vagas em Centros Dias Intergeracionais para todas as pessoas com deficiência e suas famílias de forma territorializada ou em unidades específicas, conforme definição conjunta com os interessados, sob a gestão da Secretaria Municipal de Ação Social, seguindo as normativas e orientações técnicas para os serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Dentro dos Centros Dias, os usuários têm atendimento com psicólogos, terapeutas ocupacionais, entre outros profissionais da saúde especializados, conforme necessidade de cada um.

I – Nos Centros Dias Intergeracionais o atendimento deve acontecer conforme descrito a seguir:

1. O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento.

- O serviço deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação.
- Desenvolver ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

II – Estes serviços têm como objetivos:

- Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais;
- Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência;
- Identificar situações de dependência;
- Colaborar com redes inclusivas no território;
- Prevenir o abrigamento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;
- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos;
- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;
- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários;
- Contribuir para a construção de contextos inclusivos.

III – Para que os serviços sejam qualificados os recursos oferecidos são:

1. Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço; Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; banco de dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.
2. Os trabalhos sociais essenciais ao serviço, tais como proteção social proativa; acolhida; visita familiar; escuta; encaminhamento para cadastramento socioeconômico; orientação e encaminhamentos; orientação sociofamiliar; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; Inserção na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas; Informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; elaboração de instrumento técnico de acompanhamento e desenvolvimento do usuário; Mobilização para a cidadania; Documentação pessoal.
3. Os usuários dos Centros Dia têm como aquisições: ter sua identidade, integridade e história preservadas; ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e

possibilidades; receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda; garantir formas de acesso aos direitos sociais; vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais; ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, pela família e pelos demais serviços para potencializar a autonomia e possibilitar o desenvolvimento de estratégias que diminuam a dependência e promovam a inserção familiar e social; ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; dispor de atendimento interprofissional para: ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades; poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões, reivindicações e fazer suas próprias escolhas; apresentar níveis de satisfação com relação ao serviço; construir projetos pessoais e desenvolver autoestima; ter acesso a serviços e ter indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda; acessar documentação civil; alcançar autonomia, independência e condições de bem-estar; ser informado sobre acessos e direitos; ter oportunidades de participar de ações de defesa de direitos e da construção de políticas inclusivas.

4. Os Centros Dia oferecem articulação em rede para garantia de direito aos usuários com deficiência e suas famílias, com trabalho de: serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial; Serviços públicos de saúde, cultura, esporte, meio ambiente, trabalho, habitação e outros, conforme necessidade; conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; instituições de ensino e pesquisa; organizações e serviços especializados de saúde, habilitação e reabilitação; programas de educação especial; centros e grupos de convivência.

5. Espera-se que através dos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias tenham um impacto social visível, a fim de contribuir para: Prevenção da ocorrência de situações de risco social, tais como o isolamento, situações de violência e violações de direitos, e demais riscos identificados pelo trabalho de caráter preventivo junto aos usuários; Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional; Redução da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; famílias protegidas e orientadas; Pessoas com deficiência e pessoas idosas inseridas em serviços e oportunidades; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.

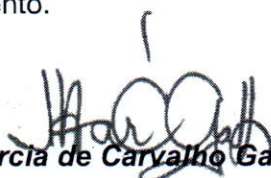
IV – Oferta de vagas no Programa de Alfabetização para Jovens e Adultos – AJA de forma descentralizada nas escolas próximas às moradias dos atendidos ou nos espaços do Centros Dias Intergeracionais. Esse programa promove a alfabetização dos alunos jovens, adultos e idosos, realiza atividades de convivência, motivando a interação entre os alunos de forma contextualizada por meio de projetos educacionais específicos e incentiva a realização da prova no final do ciclo de alfabetização para continuidade dos estudos. A proposta é ampliar a carga horária dos professores e montar turmas de AJA em Centros Dias Intergeracionais. As turmas serão formadas pelas pessoas atendidas nos Centros, que necessitam de intervenção pedagógica para desenvolver habilidades cognitivas, relacionais, socioemocionais, entre outras, contudo, não apenas para as pessoas com deficiência.

V – Formalização da Cooperativa Social de Pessoas com Deficiência Intelectual, Familiares e Amigos – CODIFA através da orientação e supervisão continuada do SISCOB e Secretaria Municipal de Desenvolvimento, tornando-a mais abrangente e sustentável.

VI – Inserção das pessoas com deficiência no mercado de trabalho através dos programas de qualificação profissional e empregabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, bem como, acompanhamento sistemático e qualificado dos trabalhadores pelo Programa Meu Emprego Inclusivo – PEI em parceria com o Governo do Estado de São Paulo. O PEI promove a inclusão, a permanência e o desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência, utilizando metodologia de emprego apoiado, mediante oferta de qualificação profissional, análise de perfil comportamental, emissão de laudo médico e encaminhamento para vagas de emprego para apoio às empresas. Já os cursos direcionados à inclusão produtiva são ofertados pela Escola Profissionalizante em parceria com a iniciativa privada (Lei de Economia Solidária) e Sistema S.

Portanto, todo trabalho realizado no Centro de Educação Integral continuariam nos Centros Dias e o atendimento seria ampliado e qualificado com a parceria entre as Secretarias da Educação, Ação Social e Desenvolvimento.

Atenciosamente,


Márcia de Carvalho Gatti

Secretária Municipal de Educação

Exmo. Sr.

Alexandre Augusto Ferreira

Prefeito